

**REQUERIMENTO Nº 0001/07**

**Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine uma fiscalização rigorosa para dar cumprimento à Lei nº 1.571/98, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre a obrigação da SABESP de repor com a mesma qualidade existente a pavimentação asfáltica, quando da abertura de valetas e buracos por aquela concessionária.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine uma fiscalização rigorosa para dar cumprimento à Lei nº 1.571/98, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre a obrigação da SABESP de repor com a mesma qualidade existente a pavimentação asfáltica, quando da abertura de valetas e buracos por aquela concessionária.

**JUSTIFICATIVA:**

A nosso ver, a referida Lei não está sendo cumprida à risca, pois temos notado que em muitas ruas, depois de executados os serviços na rede de água ou esgoto, além da demora em média de uma semana para o recapeamento, a qualidade do asfalto repostado deixa muito a desejar, desgastando-se com facilidade pelo trânsito de veículos e com as águas de enxurradas.

Diante disso, gostaríamos que a fiscalização municipal vistoriasse toda reposição asfáltica feita por aquela concessionária para comprovar sua qualidade e evitar prejuízos ao patrimônio público.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de fevereiro de 2007.**

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Valdevino Alves de Almeida**  
Valdevino da Bocha - PTB - autor

**Alírio Ludovino do Natal**  
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

**Dorival Silva**  
Bacaxi - PL - subscritor

**Ginaldo Pereira de Moraes**  
PV - subscritor

<b>Lido na Sessão de 06/02/2007</b>	<b>Despacho em 06/02/2007</b>
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
<b>Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário</b>	<b>Alírio Ludovino do Natal - Presidente</b>

**REQUERIMENTO Nº 0001/07**

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine uma fiscalização rigorosa para dar cumprimento à Lei nº 1.571/98, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre a obrigação da SABESP de repor com a mesma qualidade existente a pavimentação asfáltica, quando da abertura de valetas e buracos por aquela concessionária.

**Márcia Regina Scalon**

Márcia do Branco - PL - subscritor

**Pedro Carlos Garcia Dias**

PV - subscritor

**Roberto Luiz Carósio**

PSDB - subscritor

Lido na Sessão de 06/02/2007

Despacho em 06/02/2007

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário

Alírio Ludovino do Natal - Presidente